

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da MATRÍCULA nº 13216. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Buscas dadas por Thamiros Soares Juarez Moraes - Escrevente - Cad. 94/21003. DOU FÉ. ITABORAÍ, 02 de junho de 2025. Eu (a) Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Matr. 94/8206, subscrevo e assino. Observação: "Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro."

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão eletrônica: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.

Consulte via ANOREG-RJ
validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXT 93649 SIG

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



ID CERP: 0742ce41-5872-46a5-90a9-0f93dcc07dbf

* A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

* A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS		76
REGISTRO GERAL		
LIVRO Nº 2 <u>RT</u>	* <u>Certidão</u>	
MATRÍCULA Nº <u>13216</u>	DATA <u>14 de outubro de 1982</u>	
IMÓVEL: <u>lote de terreno nº 2 (dois) da quadra 1 (uma), localizada na rua "N" do loteamento "Jardim Planalto",</u> <u>comprimento da faixa urbana de 3^o distrito deste município, a qual tem a área de 366,93 m² (trezentos e sessenta</u> <u>e seis metros e três centímetros, quadrados), medindo 16,60 metros de frente para a rua "N"; 19,15 metros nos</u> <u>fundos confrontando com a rua 2 do loteamento Jardim Planalto; 18,30 metros do lado direito confrontando com</u> <u>a lote 1; 25,94 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 3. Proprietário: Eul. Empresa de Realizações Ltda.</u> <u>inscrição IRR, inscrita no CGC nº 30087779/0001-95, com sede à Avenida Amador Pereira 467, sala 307, Itaboraí,</u> <u>RJ. Título de domínio: registro nº 657 fl. 143 do b. 3V do registro de Imóveis da 1^a Circunscrição de Itaboraí,</u> <u>em 16.10.75. Matrícula - especial.</u>		
R/13216 (p. 1432). Em 14 de outubro de 1982. Transmissão: Eul. Empresa de Realizações Ltda. inscrita no CGC nº 30087779/0001-95, com sede à Avenida Amador Pereira 467, sala 307, Itaboraí - RJ. Adquirente: <u>Antônio</u> <u>Simões de Sá, português, brasileiro, inscrito 828879-552, casado sob regime da comunhão de bens com fidei-</u> <u>juzia Maria de Sá, CPF nº 022981507-68; e Wilson Agostinho Gonçalves Monteiro, comerciante, C.P. profissional</u> <u>36210/509, casado sob regime da comunhão de bens com Maria Aparecida Costa Gonçalves, portuguesa, inscrita no CPF</u> <u>41861957-34. Todos inscritos à Rua Cristóvão César 253, Bairro Alameda, São Gonçalo - RJ. Título a termo:</u> <u>Carteira pública de compra e venda lavrada à fl. 191 do b. 67 das notas do Cartório do 2^o distrito de São</u> <u>Gonçalo, em 29 de junho de 1982. Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), Matrícula - especial.</u>		
<u>Ar. de mat. 13216. Ret. 50.434. Data: 05 de novembro de 2002. Justifica-se, dou fe que, conforme requi-</u> <u>simento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arqui-</u> <u>vados, averba-se nesta matrícula que o proprietário Alcino Agostinho Gonçalves Monteiro e Maria</u> <u>Manuela Costa Gonçalves atualmente são <u>separados consensualmente</u>, voltando a adotar mulher o</u> <u>nome e nome de solteira, ou seja, <u>Maria Manuela Costa Faria</u>. Ainda-se, ainda, que ele</u> <u>é portador da cédula de identidade de estrangeira RNE nº W554988-R - classificado e permanentemente</u> <u>validade: 30/01/2006, expedida pelo SE/DFMAF/OPF, O acatamento de 207 da Lei nº 3.211/199, sobre a</u> <u>validade da forma e no prazo fixado. Encumbramento pago pelo recibo nº 6179, talão nº 124.</u> <u>Eu, <u>William</u>, tabelião. E eu, <u>Antônio</u>, comparei e subscrevi.</u>		
Diretor do C.R.P. Itaboraí C.R.P. 00354905-2 IFF REGISTRO DE IMÓVEIS RECIBO Nº 48367		
R/25-mat. 13216. Ret. 50.216. Data: 05 de novembro de 2002. <u>Justifica-se</u> - conforme fls. de sentença de juízo oral de Curitiba expedida em 15 de agosto de 2002, pelo juízo de direito da 3^a Vara de Família da Comarca de São Gonçalo RJ, arquivada pela fls. Maria Cristina Pires Albius, extraída das au- tas de divórcio (Processo nº 27-346), sentença proferida em 01/02/2002, transitada em jul- gado metade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado em favor de <u>Alcino Agosti-</u> <u>nho Gonçalves Monteiro</u>, antes qualificado, pelo valor de R\$ 1.000,00. O imposto de transmissão "sobre averbação" devido ao Município de Itaboraí, pelo valor de R\$ 275,00 compreendendo à est. sobre a transmissão fiscal de R\$ 15.000,00, em 27/09/2002, conforme OAM nº 28321224, que fica aqui arquivado. <u>Declarando o imóvel na seguinte proporção: 1/2 (metade) para Antônio Durso de Lima</u> <u>e 1/2 (metade) para <u>Alcino Agostinho Gonçalves Monteiro</u>. O acatamento de 207 da</u> <u>Lei nº 3.211/199, sobre a validade da forma e no prazo fixado. Encumbramento pago pelo recibo nº 6095,</u> <u>talão nº 121. Eu, <u>William</u>, tabelião. E eu, <u>Antônio</u>, comparei e subscrevi.</u>		
Diretor do C.R.P. Itaboraí C.R.P. 00354905-2 IFF REGISTRO DE IMÓVEIS RECIBO Nº 48367		
R/04-mat. 13216. Ret. 50.432. Data: 15 de janeiro de 2003. Justifica-se, dou fe que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula		

CERTIDÃO

la a certificação da cédula de identidade de estrangeiros do proprietário Antônio Buxoro de Lima, por
RNE W344354-V - classificação: Permanente, validade 20/02/2006, expedida pelo SE/DF/MAF/DPF - O acréscimo de 20%
da Lei nº 33.277/99, não recolhido na forma e no prazo legal. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6916, talão
nº 129 - Em, Além, Além, Além e Além.

Depto de São P. Renda
Escritório
CIN 09354886-2 IFF

RC244133

R 05. Mat. 13216 - Pub. 50.667 - Data: 15 de janeiro de 2003 - Compra e Venda - Transferência pública lavrada em
27 de dezembro de 2002, até nº 056, folhas 113/118, livro nº 222, no Serviço Notarial da 1ª Circ. de Florianópolis, o
imóvel objeto desta matrícula foi vendido para Maurício Zacarias Constantino, brasileiro, casado sob o reg.
me da comunhão parcial de bens com Josia Fátima Schick de Azevedo Constantino, na vigência da Lei
6515/77, até realizado em 20/02/1986, com o nome Constantino, portador da identidade nº 04371322-3, expedida pelo IFF/RS, em
21/06/79, inscrita no CPF-DIF sob o nº 536.038.057-63, residente e domiciliado na cidade de Maracá, RJ, na
Rua da Men. de São, nº 168, apto. 1501, Florianópolis, pelo valor de R\$ 7.000,00. - O acréscimo de 20% da Lei nº 33.277/99, não
recolhido na forma e no prazo legal. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6399, talão nº 128 - Em, Além,
Além, Além e Além.

Depto de São P. Renda
Escritório
CIN 09354886-2 IFF

RC244134

ANOTAÇÃO

Anota-se para os devidos fins que, consoante o que
preceitua o art. 173 § único da Lei 6.015/73, este livro
foi substituído nesta data por FICHA, a qual não será
praticado nenhum ato neste livro, cuja matrícula se
desenvolverá a partir da FICHA nº 001. Em
05-152-7/2002.

José Alberto Gomes
Escritório

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

Nº 13.216-A

092064.2.0013216-98

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

13.216-A

Ficha

001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fê que, de acordo com o artigo 463, §2º da CNCGJ/RJ, a matrícula de nº 13.216 de 14/10/1982 (folha 076 do livro 2-AT), foi atualizada para esta ficha. Itaboraí, 05 de dezembro de 2012.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 da quadra nº 01 localizado na rua "N" do loteamento "JARDIM PLANALTO", expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, o qual tem a área de 366,03m² medindo 16,60m de frente para a Rua "N"; 19,15m nos fundos confrontando com a Rua "8" do loteamento Jardim Floresta; 18,30m do lado direito confrontando com o lote nº 01; 25,80m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 03. **PROPRIETÁRIO:** MAURÍCIO ZACARIAS **CONSTÂNCIO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Jovina Célia Schelck do Nascimento Constância, na vigência da lei 6.515/77, ato realizado em 20/09/1986, comerciante, portador da identidade nº 043.713.22-1, expedida pelo IFP/RJ em 21/06/79, inscrito no CPF sob o nº 536.078.057-68, residente e domiciliado à Av. Mem de Sá, nº 168/1.801, Icarai, Niterói/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de Antonio Barroso de Lima e outros, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 27/12/2002, ato nº 056, folhas 117/118, livro nº 222, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Itaboraí/RJ. **REGISTRO:** nº 05, matrícula nº 13.216, folha 076 do livro 2-AT, em 15/01/2003, deste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.13.216-A (Prot.63.850 de 24/10/2012). Data: 05 de dezembro de 2012. Conforme Ofício nº SEPOD nº 396/2012, datado de 11/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Feira de Santana - Bahia - Justiça Federal, Processo nº 8518-73.2012.4.01.3304 - Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, tendo como Autor: Ministério Público e como Réu: Tarcísio Suzart Pimenta Junior e outros, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. **Emolumentos:** Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.02 - Mat.13.216-A (Prot.69.735 de 24/11/2015). Data: 28 de dezembro de 2015. Conforme Ofício SESUD nº 251/2014, datado de 18/11/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Feira de Santana - Bahia - Justiça Federal, assinado pela MM Juíza Federal Dra. Karim Almeida Weh de Medeiros, Processo nº 8518-73.2012.4.01.3304, averba-se nesta matrícula o **cancelamento da indisponibilidade** referida na averbação de nº 01. **Emolumentos** pagos pelo recibo nº 17.435 - R\$121,85, sendo: R\$80,60 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$16,12 (FETJ); R\$4,03 (FUNPERJ); R\$4,03 (FUNPERJ); R\$3,22 (FUNARPEN); R\$1,61 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútuos Entros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBDM 48544 EDX

Av.03 - Mat.13.216-A (Prot.72.746 de 08/02/2018). Data: 19 de fevereiro de 2018. Conforme Requisição: 18.00.00.10.83, datado de 26/01/2018, certificado digitalmente nº F97C03816D5A80BF3FA799A3711BDAE92A391F39, por Ricardo Romanini Alchaar - Matrícula: 61352, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Niterói, expedida pela Receita Federal - Ministério da Fazenda/RJ, Assunto: Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, averba-se o **Arrolamento de Bens e Direitos** esclarecendo que alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada para a Delegacia da Receita Federal de sua jurisdição no **prazo de quarenta e oito horas**. **Emolumentos:** Isento. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, Isabel Cristina da Silva Costa Freitas - Substituta - Cad. 94/8822, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECJW 48158 ERR

R.04 - Mat.13.216-A (Prot.74.068 de 28/02/2019). Data: 09 de abril de 2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**. Conforme Contrato Social datado de 15/11/2013, registrado sob o Nire nº 33209665251 em 23/12/2013, Primeira alteração datada de 29/01/2016, registrada sob o mesmo Nire em 28/03/2016, Segunda alteração datada de 01/03/2018, registrada sob o mesmo Nire em 25/04/2018 e Terceira

Continua no verso.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

Matrícula nº 13.216-A, Ficha 001, atualizada em 05/12/2012.

alteração datada de 16/10/2018, registrada sob o mesmo Nire em 01/11/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi por Maurício Zacarias Constâncio e sua mulher Jovina Celia Schelck do Nascimento Constâncio, integralizado ao patrimônio da **MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, com sede à Estrada Posse dos Coutinhos, s/nº, Km 04, Bairro Posse, Tanguá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.519.717/0001-72, pelo valor de R\$7.000,00. Imóvel cadastrado na PMI sob o nº 070312-001. Declaração de Não Incidência nº 261/2018 de 07/05/2018, que fica aqui arquivada, juntamente com uma via do contrato e suas alterações e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 22.556 - sendo: Prenotação: R\$29,85 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e Registro: R\$2.168,50 = R\$1.559,36 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$24,92 PMI/DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$319,00 (FETJ); R\$79,75 (FUNDPERJ); R\$79,75 (FUNPERJ); R\$63,80 (FUNARPEN) e R\$31,18 (PMCMV). Base de cálculo: R\$123.266,53. Consultas: Mauricio Zacarias Constâncio - BIB nº 01554.19.03.14.12.691 e de Escritura nº 01554.19.03.14.24.681 e Jovina Celia Schelck do Nascimento Constâncio - BIB nº 01554.19.03.14.07.019 e de Escritura nº 01554.19.03.14.11.015 de 14/03/2019. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, registrei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECZM 91873 QXK

Av.05 - Mat.13.216-A. Data: 16 de abril de 2019. Certifico e dou fé que, conforme Título mencionado no registro de nº 04, arquivado no Prot. 74.068, averba-se "ex-offício" para que passe a constar que o imóvel objeto desta matrícula foi por Maurício Zacarias Constâncio e sua mulher Jovina Celia Schelck do Nascimento Constâncio, portadora da Carteira de identidade nº 06100547-6 expedida pelo IFPRJ em 06/02/1995 e inscrita no CPF/MF sob o nº 763.349.707/63, integralizado ao patrimônio da **MAJOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

R.06 - Mat.13.216-A. (Prot.78.975 de 10/02/2023). Data: 27 de fevereiro de 2023. **PENHORA.** Certifico e dou fé que, conforme Termo de Penhora, expedido em 20 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Juíza Titular Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ - Processo nº 0011323-93.2021.8.19.0023 - Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, em que consta como Exequente: Banco Bradesco SA e como Executados: Brasilpama Manufatura de Papeis Eireli, Jovina Celia Schelck do Nascimento Constancio e Majoka Industria e Comercio de Papeis Ltda., o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da Execução. Valor da execução: R\$1.823.249,46 (juntamente com outros imóveis). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.207 - sendo: Registro: R\$3.030,72 = R\$2.125,27 (Tab.20.1 - nº 01); R\$22,44 ONR (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$429,54 (FETJ); R\$107,38 (FUNDPERJ); R\$107,38 (FUNPERJ); R\$85,90 (FUNARPEN); R\$42,95 (PMCMV); R\$107,38 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$227.906,18. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKG 43693 JQL

R.07 - Mat.13.216-A. (Prot.79.271 de 10/05/2023). Data: 24 de maio de 2023. **PENHORA.** Certifico e dou fé que, conforme Termo de Penhora, expedido em 14 de abril de 2023, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Titular Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ - Processo nº 0010387-68.2021.8.19.0023 - Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, em que consta como Exequente: Banco Bradesco SA e como Executados: Brasilpama Manufatura de Papeis Eireli, Jovina Celia Schelck do Nascimento Constancio e Majoka Industria e Comercio de Papeis Ltda., o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da Execução. Valor da execução: R\$2.230.672,82 (juntamente com outros imóveis). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.551 - sendo: Registro: R\$3.030,72 = R\$2.125,27 (Tab.20.1 - nº 01); R\$22,44 ONR (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$429,54 (FETJ); R\$107,38 (FUNDPERJ); R\$107,38 (FUNPERJ); R\$85,90 (FUNARPEN); R\$42,95 (PMCMV); R\$107,38 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$278.834,10. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 48393 HIX

R.08 - Mat.13.216-A. (Prot.80.534 de 18/04/2024). Data: 24 de abril de 2024. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação - nº 510012293477, assinado em 17/01/2024, pela 1ª Vara Federal de Itaboraí/RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, por determinação do MM. Juiz Federal Dr. Walner de Almeida Pinto, e demais documentos necessários que ficam aqui arquivados, o imóvel objeto desta

Esta matrícula continua a Ficha 002.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

Nº 13.216-A



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI
Leonam Costa de Sousa
TABELÃO
REGISTRO GERAL

092064.2.0013216-98

Matrícula
13.216-A

Ficha
002

Continuação da Matrícula nº 13.216-A

matrícula foi penhorado para garantia da execução (Processo nº 5003055-80.2020.4.02.5107/RJ), em que consta como Exequente: União - Fazenda Nacional e como Executados: Mauricio Zacarias Constancio Filho, Braslpama Manufatura de Papeis Eireli, Katia do Nascimento Constancio, Jovina Celia Schelck do Nascimento Constancio (Inventariante), Mauricio Zacarias Constancio (Espólio), On Line Papelaria e Informática Eireli, Miracabo Papelaria e Informática Eireli, Majoka Empreendimentos Imobiliários Limitada e Ataka Brasil Comercio e Serviços Eireli. Valor da Dívida: R\$96.300.647,74 (juntamente com outros imóveis). Emolumentos: Isento. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 36084 QSR

Av.09 - Mat.13.216-A, (Prot.81.060 de 03/09/2024). Data: 17 de setembro de 2024. Conforme Requisição: 24.00.01.09.32, datado de 23/08/2024, certificado digital nº A7910A7E2D5B6DB2ACCAF8B11FD544379115BE44, por Alexandre Correa Lisboa - Matrícula: 881098, Delegado da Receita Federal do Brasil, expedida pela Receita Federal - DRF-Niterói - Ministério da Fazenda/RJ, Assunto: Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, averba-se o Arrolamento de Bens e Direitos esclarecendo que alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada para a Delegacia da Receita Federal. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 16880 RED

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com / Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13216 / Recibo: 48367 / Data da Certidão: 02/06/2025.

Matrícula nº 13.216-A, Ficha 002, em 05/12/2012.

